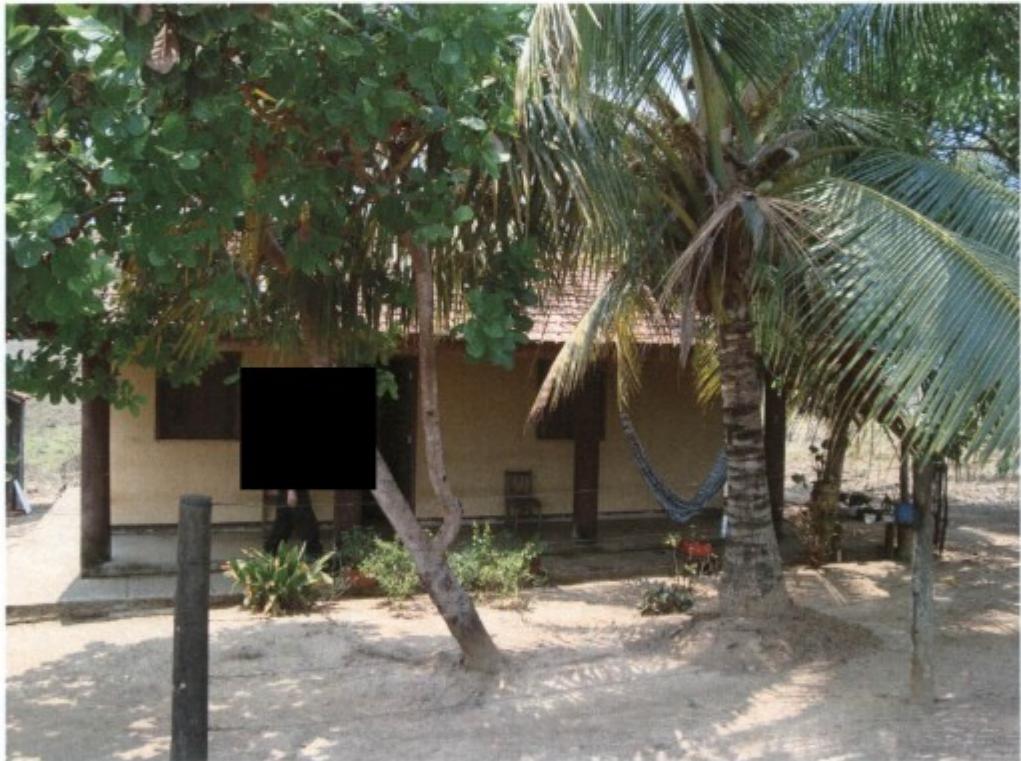




MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

[REDACTED]  
**(Fazenda NOSSA SENHORA DO CARMO)**  
**PERÍODO**  
**24/09 A 01/10/2010**



**LOCAL:** Cumaru do Norte - PA  
**LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA:**  
**ATIVIDADE PRINCIPAL:** Pecuária  
**ATIVIDADE FISCALIZADA:** Pecuária  
**SISACTE:** 1040



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

ÍNDICE

Equipe	4
<b>DO RELATÓRIO</b>	
A. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR.....	4
B. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO .....	4
C. RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:.....	4
D. LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE .....	5
E. INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE ECONÔMICA .....	5
F. DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS .....	5
G. DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GRUPO MÓVEL.....	7
H. CONCLUSÃO. ....	7

**ANEXOS**

1. Notificação para Apresentação de Documentos (NAD)	A001
2. Consulta do Estabelecimento no DATAPREV	A002
3. Cópias dos documentos pessoais do empregador	A003
4. Procuração	A004
5. Matrícula no Registro de Imóveis	A005
6. Termos de Renotificação e Orientação	A006
7. Termo de Notificação	A011
8. Cópia do Auto de Infração	A012
9. Folha de pagamento	A014
10. Notas Fiscais	A018



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

**EQUIPE**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

[REDACTED]	AFT AFT	CIF CIF	[REDACTED]
<b>Coordenadoras</b>			
[REDACTED]	AFT AFT AFT AFT	CIF CIF CIF CIF	[REDACTED]
[REDACTED]	Motorista Motorista Motorista		

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

[REDACTED]  
Procurador do Trabalho

**POLÍCIA FEDERAL**

[REDACTED]	SIAPE	[REDACTED]
Delegado de Polícia Federal		
[REDACTED]		EPP APF APF APP APP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

**A. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

- 1) Período da ação: 24/09 a 01/10/20010
- 2) Empregador: [REDACTED]
- 3) CEI: 33.830.00927-84
- 4) CPF: [REDACTED]
- 5) CNAE: 0151-2/01
- 6) Localização: Fazenda Nossa Senhora do Carmo, Estrada da Produção, Km 102, Zona Rural de Cumaru do Norte – PA. CEP: 68.398-000.
- 7) Endereço para Correspondência: [REDACTED]
- 8) Endereço do Empregador: [REDACTED]
- 9) Telefones do Empregador: [REDACTED]

**B. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO**

- 1) EMPREGADOS ALCANÇADOS: 129
- 2) EMPREGADOS NO ESTABELECIMENTO: 29
- 3) REGISTRADOS SOB AÇÃO FISCAL: 00
- 4) RESGATADOS: 00
- 5) VALOR LÍQUIDO RECEBIDO NA RESCISÃO: 00
- 6) NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS: 01
- 7) TERMOS DE APREENSÃO E GUARDA: 00
- 8) NÚMERO DE MULHERES: 00
- 9) NÚMERO DE MENORES (16-18 ANOS): 00
- 10) GUIAS SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS: 00
- 11) NÚMERO DE CTPS EMITIDAS: 00

**C. RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:**

Nº do AI	Ementa	Descrição	Capitulação	
1	01927301-1	000057-4	Deixar de consignar em registro mecânico, manual ou sistema eletrônico, os horários de entrada, saída e período de repouso efetivamente praticados pelo empregado, nos estabelecimentos com mais de 10 (dez) empregados.	art. 74, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

#### **D. LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE**

Partindo de Redenção em direção a Casa de Tábua, entra-se na Estrada da Produção (após a placa de Km 92 à direita). À direita após a fazenda Tarumã aproximadamente 8Km do lado esquerdo da via.

#### **E. INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE ECONÔMICA**

Trata-se de propriedade rural, com área de 8.683,057 hectares, conforme Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA, cujos donos são, além do empregador, seus dois irmãos, [REDACTED].

A atividade preponderante é a cria de gado bovino para corte, da raça Nelore.

A fazenda Barra do Pará é lindante com a fazenda Nossa Senhora do Carmo, de propriedade de [REDACTED] genitor do empregador. Conforme informações do Sr. [REDACTED] nas duas fazendas é mantido um total de 16.000 cabeças de gado, não sabendo precisar quantas estão em cada propriedade. Informa, ainda, que a carne é fornecida para o frigorífico Bertin.

#### **F. DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS**

Na fazenda Nossa Senhora do Carmo havia uma área de sede com diversas edificações, dentre as quais a casa sede, escritório, moradias alojamento, oficina mecânica, depósito, cozinha e refeitório.

A fazenda possuía ainda três retiros onde permaneciam, em moradias, vaqueiros e suas famílias.

A área da casa sede, servia também à administração da fazenda Barra do Pará, de propriedade dos filhos do Sr. [REDACTED] (a saber, [REDACTED]

[REDACTED] e com a qual é lindante.



Edificações da área da sede da fazenda.

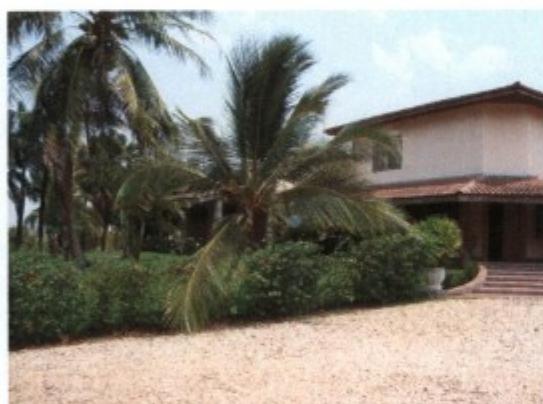




MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO



Moradias e casa sede (dir.).



Casa sede.



Moradias de retiro.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO



Moradias de retiro.



Na fazenda foram encontrados em atividade 29 trabalhadores.

### **G. DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GRUPO MÓVEL**

Inspecionado o estabelecimento rural.

Notificado o empregador para apresentar documentos sujeitos à inspeção do trabalho através de Notificação para Apresentação de Documentos (em anexo, às fls. A001), bem como no Livro de Inspeção do Trabalho.

Analisados os documentos apresentados, bem como as providências tomadas para completar o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e de colchões novos, roupas de cama e filtros para os alojamentos, dentre outras (cópias de notas fiscais em anexo, às fls. A018 a A021).

Renotificado e orientado o empregador conforme Termos de Renotificação e Orientação (em anexo, às fls. A006/008 e A010).

Em face da inexistência de consignação em registro mecânico, manual ou sistema eletrônico dos horários de entrada, saída e repouso efetivamente praticados pelos trabalhadores foi lavrado o Auto de Infração n 019273011, cuja cópia segue em anexo, às fls. A012/013.

Ainda, foi notificado o empregador para, no prazo de 25 dias regularizar os itens de saúde e segurança do trabalhador conforme descritos no Termo de Notificação nº92900102/02 (cópia anexa às fls. A011.)

### **H. CONCLUSÃO.**

Tratou a presente ação fiscal de fiscalização rural ordinária.

Em face das irregularidades verificadas e do prazo para regularização dos itens relativos à Segurança e Saúde concedido no já referido Termo de Notificação,



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

sugerimos, no tempo hábil, a verificação do atendimento das exigências ali descritas.

Brasília, 06 de outubro de 2010.

[REDAÇÃO MINEIRA]

Coordenadoras

[REDAÇÃO MINEIRA]

4003  
CL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (NAD) N.º 4290030562

Empregador: **Divino da Silva Marquez** CEI: 33.830.009-3780  
Endereço: **Raz. N.º do Carmo - Est. da Produção Km 102 - Zona Rural**  
do Vale - Pice - CEP: 65000  
CPF: 011-36040-1-34 RG: 20345.55P-60 tel. (61) 32020030 / (61) 34241555

Empregados: Homens: Mulheres: Menores: Total:  
Notifico o empregador acima para apresentar às 08:00 horas do dia 25/05/16 no escritório da Sede da Sindicato no hotel  
Inácios em Redenção, Pará, os documentos  
abaixo assinalados, nos termos do disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 630 da Consolidação das Leis do Trabalho. O não-  
cumprimento desta notificação importará em autuação na forma da lei. Contato: (61)-9149-2449/(61) 91411088

- (X) Carta de Preposto ou procuração para representar o empregador perante o MTE.  
(X) Livro de Inspeção do Trabalho  
(X) Livro ou ficha de registro de empregados (se fichas, exibir inclusive a última preenchida e a primeira em branco)  
(X) Carteira de Trabalho dos empregados registrados  
(X) Recibos e/ou Folhas de Pagamento de Salários de 01/2008 a 03/2010  
(X) Avisos e recibos de Férias de 03/2008 a 08/2010  
(X) Guias de Recolhimento do FGTS Mensal e Rescisório de: 01/2008 a 08/2010  
(X) Contrato social com última alteração / Estatuto Social / *Cópia de documentos 100 folhas*  
(X) Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho de 01/2008 a 08/2010  
(X) Cartão de Inscrição no CNPJ/CEI/CPF  
(X) RAIS 2007/08 e CAGED de: 01/2008 a 03/2010  
(X) Contratos de Arrendamentos, de Compra e Venda, Empreitadas e Subempreitadas e de Prestação de Serviços  
(X) Cópia do último Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho  
(X) Título de Propriedade da Terra ou documento comprobatório da posse ou domínio.  
(X) Programa de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho  
(X) Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) (admissional, periódico, demissional, retorno ao trabalho, mudança de função), separados por empregado, em ordem cronológica.  
(X) Relação de acidentes de trabalho ocorridos de 01/2008 a 03/2010, discriminando nome, idade, função, setor, data, tipo (típico, trajeto, doença), local de ocorrência, objeto causador, lesão, situação previdenciária (afastado, trabalhando), duração do afastamento, número da CAT no INSS. Se o empregado tiver sido demitido, informar a data de demissão  
(X) Cópia das CAT emitidas no período acima discriminado e ficha de análise de acidentes ocorridos  
(X) Relação de empregados discriminando o número mensal de trabalhadores.  
(X) Comprovante de custeio dos exames médicos  
(X) Comprovante de vacinação dos empregados  
(X) Comprovante de compra e entrega de EPI  
(X) Certificado de todos os treinamentos realizados sobre saúde e segurança no trabalho  
(X) Comprovante de compra e entrega de ferramentas.  
(X) Comprovante de treinamento em primeiros socorros.  
(X) Notas fiscais de compra de agrotóxicos e comprovantes de devolução de embalagens *e licenças quando cobradas*  
(X) Relação de máquinas e equipamentos discriminando suas capacidades e finalidades  
(X) Laudo de Potabilidade da água consumida pelos trabalhadores + FILTRO PARA O BEBEDOURO  
(X) Comprovante de treinamento de aplicador de agrotóxicos *FILTRO PARA AS MORADIAS*  
(X) Relação de produtos químicos, veterinários, agrotóxicos e afins utilizados na propriedade  
(X) Receituário agronômico  
(X) Registro de feste, cíadas de filhas e racionamento (de 01/09 a 03/10)  
**LICENÇA AMBIENTAL PARA PULVERIZAÇÃO AÉREA.**  
**EXAMES MÉDICOS**

É imprescindível a presença do responsável legal da empresa ou preposto habilitado na área de pessoal para prestar informações à fiscalização.

*Redenção, 24/05/2016 Diana Bernardo Rocha*

*2016*

Assinatura do fiscalizador fiscal do trabalho

Recebi a uma de duas vias idênticas em, CIF 03429-0, Mat. 144768-7

*ifau 17/05/2016*

Assinatura